



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA

8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, apresente plano de trabalho e andamento da implementação do serviço de cateterismo no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

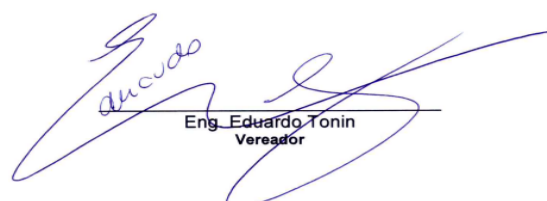
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reapresenta demanda anteriormente protocolada por meio da Indicação nº 2938/2024, que trata da necessidade de credenciamento do serviço de cateterismo no Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), com atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Desde então, houve avanços institucionais relevantes. As etapas junto ao Ministério da Saúde já foram realizadas, inclusive com atuação direta deste vereador, que esteve em Brasília tratando do tema, buscando viabilizar e acelerar o processo de credenciamento. Além disso, em reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, foi informado que existem tratativas em andamento para a implementação do serviço, o que demonstra que a pauta segue ativa dentro da administração pública. No entanto, neste momento, torna-se fundamental compreender de forma mais objetiva o estágio atual do processo, especialmente no que se refere ao planejamento e à execução prática da implantação do serviço. Nesse sentido, destaca-se a importância da apresentação de um plano de trabalho claro, com definição de etapas, prazos, responsabilidades e estrutura necessária para que o serviço de cateterismo seja efetivamente disponibilizado à população. Considerando a relevância do procedimento para diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, bem como seu impacto direto na redução de mortalidade e no atendimento ágil aos pacientes, reforça-se a necessidade de avanço concreto na implementação.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador

0038176
PROT - CMI 1698/2026
06/04/2026 12:17
IND 782/2026